



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais**

**PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ**

**EDITAL Nº 01/2018 – ARINTER, 16 de Julho de 2018**

**POLITICA LINGUÍSTICA E DE INTERNACIONALIZAÇÃO  
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**PROJETO “ENGLISH THROUGH TORONTO” - CANADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) e da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) torna público o processo de seleção interna de estudantes para intercâmbio de estudos linguísticos no âmbito do Programa de Mobilidade Internacional: PROJETO “ ENGLISH THROUGH TORONTO”, na cidade de Toronto no Canadá, Edição 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem como base a Resolução nº 142/2015 que dispõe sobre a Mobilidade Acadêmica no âmbito do IFPB, em consonância com a Portaria Normativa 39/2007 (MEC/SESu) que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1.2. O Projeto “English Through Toronto” da parceria de Intercâmbio da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) concederá **bolsa** aos estudantes selecionados.

1.3. O Curso de Imersão de Língua Inglesa terá duração de quatro semanas, com **início em 08 de outubro de 2018**.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Oportunizar e consolidar a internacionalização do IFPB, propiciando a interiorização dessas ações e a participação de estudantes de diferentes níveis de ensino, **na modalidade a distância (EaD)** em intercâmbio acadêmico e cultural. Trata-se de um programa desenhado a partir de uma demanda apresentada à ARINTER pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD).

2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de estudar uma língua estrangeira no exterior com fins de complementar a formação para o mundo globalizado, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, trazendo essas experiências para que toda a comunidade acadêmica seja beneficiada.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas **06 (seis)** vagas aos **estudantes da modalidade EaD:**

I - **04** (quatro) vagas para os estudantes do curso de Licenciatura em Letras – 01 vaga por Polo;

II - **01** (uma) vaga para os discentes do curso de Licenciatura em Computação e Informática;

III - **01** (uma) vaga para os estudantes do curso de Bacharelado em Administração Pública.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas no período de **19 a 23 de julho de 2018**, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição** disponível no endereço - <http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos> - com o envio da documentação, conforme subitem 4.7, em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB) **até às 23h59 do dia 23 de julho de 2018**.

4.2. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta.

4.4. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos,

mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A DEAD e a ARINTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).

4.7. Documentos necessários para a inscrição:

I - **Cópia de documento de identificação:** carteira de identidade (RG) ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho e previdência social.

II – **Cópia do cadastro de pessoas física** – CPF.

III – **Histórico escolar completo e atualizado**, contendo o coeficiente de rendimento escolar/acadêmico no qual está regulamente matriculado no IFPB.

IV – **Comprovante de matrícula** de 2018-1.

V – **Carta de Motivação** em língua portuguesa, assinada pelo (a) candidato (a), explicando o motivo pelo qual deve ser beneficiado (a) com a bolsa e como isso poderá contribuir para os seus estudos e futuro profissional (mínimo de 10 linhas, máximo de uma página padrão).

## **ANEXO II**

VI – **Termo de Compromisso** preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), no qual aceita todas as condições do presente edital – **ANEXO III**.

VII – **Formulário/Questionário do perfil socioeconômico** preenchido e assinado – **ANEXO IV**.

VIII – **Comprovante de renda familiar** do (a) candidato (a), pais, cônjuges e outros, quando for o caso:

a) **Assalariados:** cópia do contracheque referente aos 02 (dois) últimos meses, a saber: maio e junho ou da declaração do imposto de renda do ano anterior;

b) **Aposentado ou Pensionista:** cópia do extrato de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou outro órgão pagador do benefício, referente aos 02 (dois) últimos meses, a saber: maio e junho ou da declaração do imposto de renda do ano anterior;

c) **Autônomo** (comerciante, profissional liberal, etc): declaração comprobatória de percepção de rendimentos (pro labore), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, juntamente com guias de recolhimento de INSS referentes ao período apresentado ou da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do exercício anterior, acompanhada do recibo de entrega e demais folhas que compõem a declaração de todos os membros da família;

d) **Trabalhador Informal** (empregado sem carteira assinada): **declaração de renda informal** devidamente preenchida e assinada – **ANEXO V**.

IX – Fotocópia legível da conta de luz residencial dos meses de maio e junho de 2018, com dados sobre consumo médio. Caso a residência do candidato (a) não consuma energia elétrica, este (esta) deverá apresentar declaração da situação emitida pela Companhia de Energia Elétrica (Energisa).

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1. O (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre ou estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre do curso no qual está regularmente matriculado (a) quando do momento da inscrição.

II – Ter nacionalidade brasileira.

III – Ter idade igual ou superior a 18 anos de idade até o ato da inscrição.

IV – Possuir documento oficial de identidade válido e CPF.

V – Ter coeficiente de rendimento escolar/acadêmico igual ou superior a **7,0 (sete)**.

VI – Ter sido aprovado em todos os componentes curriculares até o segundo semestre de 2017-2.

VII – Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional fora do país.

VIII – Cumprir todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

IX - não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPB.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O (a) candidato (a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura aprovada através da soma de pontos dos critérios socioeconômicos e acadêmicos:

6.1.1 **Da avaliação socioeconômica:** Renda *per capita* familiar (RPC = somatório geral da renda da família dividido pelo número de pessoas residentes na casa da família indicados nos documentos apresentados)

De 0 até ½ salário mínimo (R\$ 477,00) – 50 pontos

De R\$ 477,01 até 1 salário mínimo (R\$ 954,00) – 40 pontos

De R\$ 954,01 até R\$ 1.431,00 - 30 pontos

De R\$ 1.431,01 até R\$ 2.500,00 - 20 pontos

De R\$ 2.500,01 até R\$ 3.500,00 – 10 pontos

Acima de R\$ 3.500,01 – 05 pontos

6.1.2 **Do coeficiente de rendimento escolar/acadêmico (CRE/CRA)** – valor equivalente ao apresentado pelo histórico escolar atualizado – de **7 a 10** pontos.

6.2. Em caso de empate, deverão ser utilizados os seguintes critérios, necessariamente nessa ordem:

I – Maior coeficiente de vulnerabilidade social ou econômica;

II – Maior coeficiente de rendimento escolar/acadêmico;

III – Maior idade;

IV – Sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. O resultado parcial/preliminar será divulgado até **31 de julho de 2018** no endereço <http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos>.

7.2. Para os efeitos deste edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão (resultados das fases e homologação).

7.3. O recurso será admitido desde que apresente justificativas ou explicações fundamentadas que possam contribuir para análise e reconsideração.

7.4. Não serão consideradas como recurso as solicitações de alteração na documentação apresentada pelo (a) candidato(a) ou de juntada de documentos posteriores ao procedimento de inscrição.

7.5. Os recursos não têm efeito suspensivo ao presente edital.

7.6. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico disponível no endereço - <http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos>, na data prevista no Cronograma deste edital (item 9) com o envio do formulário de apresentação de recurso, conforme **ANEXO VI**, em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB).

## **8. DA CONCESSÃO DA BOLSA E RESPONSABILIDADES**

8.1. O Programa de Mobilidade Internacional: Projeto “English Through Toronto” –

Canadá, Edição 2018 do IFPB concederá as bolsas após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores com recursos orçamentários da DEAD.

8.2. O (a) candidato (a) selecionado receberá o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para custear as despesas. O valor da bolsa será efetuado em duas parcelas, a **primeira** será efetuada **até 13 de agosto de 2018** (85% do valor total) e a **segunda** parcela (15%) a ser paga **até 10 de setembro de 2018**.

### **Etapa 1 - Despesas**

- I – Passaporte (R\$ 257,25)
- II – Visto americano- \$ 160 e ETA (autorização eletrônica- visto canadense - \$ 7)
- III – Passagem aérea (João Pessoa – Toronto – João Pessoa)
- IV – Viagem à cidade do Recife (Consulado Americano) para obtenção do visto, preferencialmente, em grupo.

### **Etapa 2 – Despesas**

- I – Matrícula (C\$ 150,00)
- II – Seguro saúde (C\$ 60,00)
- II – Material didático-pedagógico individual e intransferível (C\$ 80,00)
- III – Curso de 4 semanas (C\$ 1,120,00)
- IV – Acomodação – família canadense (\$ 1,100,00 com café da manhã e jantar)
- IX – Transfer/Traslado (C\$ 150,00)
- X – Atividades culturais \* (C\$ 250,00)
- XI – Serviços (C\$ 100,00)
- XII - Cartão de transporte interno mensal (C\$ 190,00)

\* Atividades culturais: Visita às cinco maiores atrações turísticas de Toronto e passeio às Cataratas de Niágara

8.3 Uma vez cobertas as despesas obrigatórias acima relacionadas, o valor restante da bolsa poderá ser utilizado para suprir despesas adicionais, tais como: comunicação (aquisição de chip internacional), alimentação (lanche), vestuário, mala/mochila, camiseta institucional, lembrancinhas regionais, etc.

8.4 O (a) candidato selecionado deverá firmar compromisso de pagar junto à *ILSC Schools of Canada*, por meio da Agência *Toronto First Steps* os valores referentes aos

custos do curso que totalizam \$ **3,200 (Três mil e duzentos) dólares canadenses**, cuja equivalência em Reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense.

8.4.1 O valor anteriormente mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de 4 semanas; acomodação em família canadense com café da manhã e jantar; atividades culturais; *transfer*/traslado aeroporto-homestay-aeroporto; seguro saúde; cartão de transporte para 04 semanas (ônibus/trem); serviços.

8.5. O valor \$ **3,200 (Três mil e duzentos) dólares canadenses** deverá ser pago em parcela única, através de transferência online no site [www.torontofirststeps.paytostudy.com](http://www.torontofirststeps.paytostudy.com).

8.6. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá ser submetido a um teste de nivelamento desenvolvido pela Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto), cujo local e data serão definidos. O teste consiste em uma avaliação oral presencial que será realizada no primeiro dia de aula no *ILSC Schools of Canada* e uma prova online de múltipla escolha com uma questão de redação, com duração de 60 minutos, através do qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:

- a) conhecimento de gramática;
- b) interpretação de texto e de vocabulário;
- c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: “Por que você quer estudar inglês no exterior?”) e uma composição de 250 palavras (tema geral)

8.6.1. O conteúdo a ser abordado no teste de que trata o caput se refere ao estudo dos diversos tempos verbais em língua inglesa, condicionais, uso das preposições e dos artigos e vocabulário.

8.6.2. A partir do resultado obtido nesse teste, a escola direcionará o candidato para o nível correspondente ao resultado do seu teste. Os níveis disponíveis são: Básico 1, Básico 2, Básico 3, Básico 4, Intermediário 1, Intermediário 2, Intermediário 3, Intermediário 4, Avançado 1 e Avançado 2.

8.7. O curso a ser realizado na Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto) é o de Imersão com Abordagem Comunicativa e as atividades envolverão as quatro habilidades:

ouvir, falar, ler e escrever com o auxílio do livro didático. Os estudantes serão expostos a várias situações em que terão de ser comunicados na língua alvo – inglês.

8.7.1. Além das aulas na escola, a agência *Toronto First Steps* terá o compromisso de promover atividades culturais, nas quais o uso da língua estará presente em todas as programações. Essas atividades culturais contam como frequência para compor a carga horária total do programa oferecido pelo Instituto.

8.7.2. As aulas interativas serão ministradas das 09h00 às 14h30, além das atividades culturais e históricas visando uma experiência significativa onde língua, costumes e tradições se misturam.

8.8. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte junto a Polícia Federal [<http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte-e-visto>], bem como do visto junto às embaixadas e/ou consulados estrangeiros no Brasil, com a orientação da ARINTER, se necessário.

8.9. Em caso de desistência, o (a) candidato (a) deverá fazer o ressarcimento do valor integral recebido. Os valores pagos referentes à matrícula, seguro saúde, serviços e atividades culturais não serão devolvidos pela *ILSC Schools of Canada* (Toronto) e/ou *Toronto First Steps* – itens intransferíveis. O (a) candidato (a) deverá observar o que determina o contrato firmado a ser assinado entre o (a) estudante e a *Toronto First Steps*.

8.10. Em caso de não conseguir o visto do país de destino, por qualquer motivo que seja, o(a) candidato(a) deverá fazer o ressarcimento integral da bolsa, descontado os valores gastos mediante comprovação.

8.11. Ao/À candidato (a) desistente será vedada a participação em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecido pela parceria DEAD e ARINTER.

8.12. O (A) aluno (a) participante do programa deverá apresentar à DEAD e ARINTER os comprovantes de pagamento para a devida prestação de contas até 30 de novembro de 2018, além do certificado de participação no curso e o relatório de viagem.

- passagens aéreas (comprovante de pagamento constando o valor e os cartões de embarque – ida-e-volta);
- taxa de pagamento do passaporte, se houver;
- taxa de pagamento do visto, se houver;



- documento do pagamento do curso.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Data/Período</b>
Período de Inscrição via internet	19 a 23 de julho de 2018
Análise e Resultado Preliminar/Parcial	Até 31/07/2018
Recursos	Até 1º/08/2018
Divulgação do Resultado Final	Até 03/08/2018
Pagamento da 1ª parcela da Bolsa (85%)	Até 13/08/2018
Preparação e orientação dos estudantes	Data a ser definida pela DEAD-ARINTER com os estudantes
Aquisição da passagem aérea ( <b>em grupo</b> )	Até 24/08/2018
Quitação do pagamento do curso*	Até 24/08/2018
Aquisição e apresentação da cópia de passaporte <a href="http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte-e-visto">http://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte-e-visto</a>	Até 31/08/2018
Comprovação aquisição do Visto Americano e Autorização Eletrônica de Viagem (ETA- Canadá)	Até 21/09/ 2018
Pagamento da 2ª parcela da bolsa (15%)	Até 10/09/2018
Viagem de ida ( <b>em grupo</b> )	05/10 ou 06/10/2018
Curso de imersão no Canadá	08/10 a 02/11/2018
Viagem de volta ( <b>em grupo</b> )	05/11 ou 06/11/2018
Envio do relatório de atividades, certificado e a prestação de contas junto à ARINTER e DEAD	Até 30/11/2018

\* Matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de 4 semanas; acomodação em família canadense com café da manhã e jantar; atividades culturais; *transfer*/traslado; seguro saúde; cartão de transporte para 04 semanas (ônibus/trem); serviços.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao (à) candidato (a) o direito à bolsa do Programa de Mobilidade Internacional: “English Through Toronto” – Canadá, Edição 2018 do IFPB, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e à ordem de classificação do (a) candidato(a).

10.2 Em caso de desistência do (a) candidato (a) aprovado e classificado no Programa de Mobilidade Internacional/Internacional deverá informar por e-mail à ARINTER [ifpb.arinter@gmail.com] e formalizar por meio de processo junto ao Protocolo do Campus/Polo e envio para ARINTER. **(ANEXO VII)**

10.3 O grupo de estudantes selecionados para participar do Programa de Intercâmbio “Projeto English Through Toronto” será acompanhado até a cidade de Toronto/Canadá, por um servidor habilitado em língua inglesa a ser designado pela DEAD e referendado pela ARINTER, com fins de manter contato com as famílias selecionadas, verificar os locais onde os estudantes irão se hospedar, visitar *Greystone College* – parte integrante do grupo *ILSC Education* -, a Escola de Línguas *ILSC Schools of Canada e Toronto First Steps*, além de conhecer os professores da Escola de Línguas. As despesas decorrentes do (a) servidor (a) acompanhante serão custeadas pela DEAD.

10.4 Durante o período de realização da Mobilidade Estudantil Interna, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de origem, com status de matrícula registrada como “**em Mobilidade Internacional/Intercâmbio**” no Canadá.

10.5 O IFPB poderá em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e do país de acolhimento, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar o presente edital independentemente do calendário pré-estabelecido.

10.6 Em caso de haver disponibilidade orçamentária e financeira da DEAD, em tempo hábil, poder-se-á abrir mais vagas com bolsa para os alunos classificados neste Edital.

10.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela DEAD e ARINTER.

João Pessoa (PB), 16 de julho de 2018.

Cicero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor

Rafael Xavier Leal  
Diretor Substituto de Educação a Distância

Mônica Maria Montenegro de Oliveira  
Assessora ARINTER

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO (A) CANDIDATO (A)**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av; N°; Bairro; Cidade; Estado; CEP)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Em caso de Emergência entrar em contato com:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_

Operação \_\_\_\_\_

Conta Corrente \_\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)



**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” – Canada**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_,  
modalidade EaD, sob a matrícula \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, caso  
venha a ser selecionado (a) e aprovado (a) pelo Programa de Mobilidade Internacional: Projeto  
“English Through Canada” – Edição 2018, assumo os seguintes compromissos e  
responsabilidades:

- I – Utilizar o valor da bolsa recebida para o fim descrito acima;
- II – Enviar para DEAD com cópia para ARINTER os comprovantes dos gastos referentes às passagens aéreas, taxa de passaporte e do visto, pagamento do curso, cópia do certificado de participação no curso de imersão e relatório até a data determinada no edital;
- III – Reportar-me à DEAD e ARINTER sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da bolsa;
- IV – Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de estudos no exterior (04 semanas) e retornar ao Brasil a fim de concluir o curso no qual estou regularmente matriculado no IFPB;
- V - Ressarcir o governo brasileiro de todo o investimento feito em minha formação neste programa, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso no exterior, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado por escrito e aprovado pela DEAD e ARINTER.
- VI - Disseminar as experiências vivenciadas durante o Curso de Intercâmbio/Mobilidade: Imersão junto à comunidade acadêmica por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público (relato de experiência, depoimento, palestra, seminário).

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Edital.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” - Canada**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO/QUESTIONÁRIO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO**

**Nome do (a) Candidato (a)** \_\_\_\_\_

**Data Nascimento** \_\_\_\_\_

1. Quantas pessoas residem na sua casa, incluindo você? \_\_\_\_\_
2. Qual sua situação atual de moradia?
  - 2.1. ( ) Casa própria e/ou Financiada
  - 2.2. ( ) Casa alugada
  - 2.3. ( ) Cedida
3. Você ou outro membro da família recebe algum tipo de Benefício Social do Governo Federal (Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, etc.)?
  - 3.1. ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_
  - 3.2. ( ) Não
4. Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Fundamental?
  - 4.1. ( ) Escola Pública
  - 4.2. ( ) Escola Particular
  - 4.3. ( ) Parte em escola pública, parte em escola particular
  - 4.4. ( ) Escola Comunitária
  - 4.5. ( ) Exames Supletivos
5. Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Médio?
  - 5.1. ( ) Escola Pública
  - 5.2. ( ) Escola Particular
  - 5.3. ( ) Parte em escola pública, parte em escola particular
  - 5.4. ( ) Escola Comunitária
  - 5.5. ( ) Exames Supletivos
  - 5.6. ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

6. Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?
- 6.1. ( ) Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas
  - 6.2. ( ) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
  - 6.3. ( ) Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
  - 6.4. ( ) Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família
  - 6.5. ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família
  - 6.6. ( ) Outro. Cite \_\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)



**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” - Canada**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço (Rua/Av, nº, bairro, cidade/estado, CEP)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
Declaro, para os devidos fins, que sou (atividade exercida sem carteira assinada)  
\_\_\_\_\_  
e que minha renda mensal é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Declarante

**TESTEMUNHA 1**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” - Canada**

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, estudante do curso de  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, venho por  
meio deste, solicitar junto ao IFPB, representado pela DEAD e ARINTER, a análise do seguinte  
recurso (especificar com detalhes):

---

---

---

---

---

---

---

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**Projeto “English Through Toronto” - Canada**

**ANEXO VII**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ , RG \_\_\_\_\_,  
estudante do Curso de \_\_\_\_\_,  
sob a matrícula \_\_\_\_\_, DECLARO que desisto de minha vaga  
enquanto candidato aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado para o  
Programa de Mobilidade Internacional, Projeto “English Through Toronto” - Canada, regido  
pelo Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)